



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

RESOLUÇÃO Nº 05 2023.

06 de junho de 2023

INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PENTECOSTE HOMENAGEM AOS
ESTUDANTES APROVADOS PARA A
UNIVERSIDADE PELO SISU, PROUNI E FIES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Pentecoste, homenagem aos estudantes aprovados para a universidade pelo Sisu e Prouni.

Art. 2º - A referida sessão solene ocorrerá anualmente, com data a ser defenida, sempre após os resultados de aprovação do SISU, PROUNI e FIES, na Câmara Municipal de Pentecoste-CE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 06 de junho de 2023.

Antônia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste